



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N.º 701

Senhor Presidente



O serviço de recolhimento de cães vadios existe em todos os municípios.

A finalidade principal deste serviço é aquela de se evitar uma série de problemas, ressaltando-se o perigo a que fica exposto o munícipe quando o serviço deixa de se efetivar.

Em Jundiaí, tem-se notícia de que várias pessoas, inclusive crianças, foram atacadas por cachorros nestes últimos tempos, havendo necessidade de serem imunizadas por vacinas contra a raiva.

A fim de serem evitados tais acontecimentos,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Chefe do Executivo, solicitando que S.Exª. se digne informar a esta Casa, o seguinte:

- Como está funcionando o serviço de recolhimento de cães vadios?
- Os caminhões estão percorrendo continuamente as vias de nossa cidade?

Sala das Sessões, 22/abril/1.974.

Henrique Victório Franco.

jr/mca.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Em 06 de maio de 1974.

GP.L 251/74

Excelentíssimo Senhor Presidente:

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |          |
| PROTOCOLO DATA              |          |
| 000000                      | 7 MAI 74 |
| CLASSIF.                    |          |

Com referência ao requerimento nº. 701/74, dessa Presidência, vimos comunicar a V.Exa.que - foi encaminhado ao órgão competente dessa Municipalidade.

Sendo que, tão logo tenhamos resposta, retornaremos ao assunto.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |            |
| Gabinete do Presidente      |            |
| Com vista ao Autor          |            |
| Em 8 de maio de 1974        | Presidente |

A

Sua Excelência, o Senhor  
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO  
DD. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

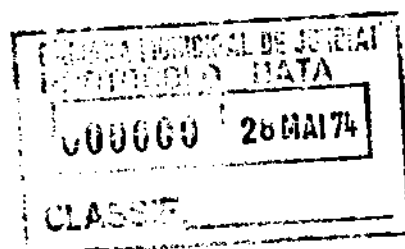
ed.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Em 28 de maio de 1974.

GP.L 308/74



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista o requerimento nº 701/74, de autoria dessa Presidência, vimos passar às mãos de V. - Exa. cópia da informação prestada pelo Secretário de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. —

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-

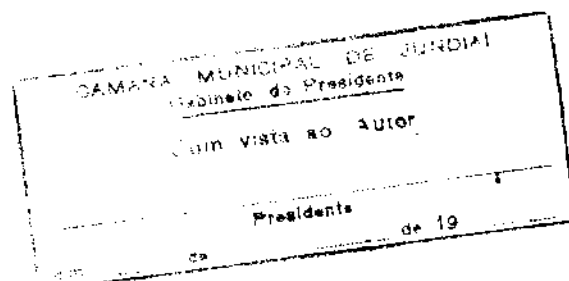
A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD: Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

ed.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo n.º 4959/74

Folha de informação rubricada sob n.º .....

Classif. ....

G.P. em 07/5/74:

A Secretaria de Saúde, Higiene e Bem Estar  
Social para informar o mais breve possível.

(JOSE DE MORAES COELHO)  
-Chefe de Gabinete-

À G.P. .  
Secretaria de S. H. B. E. S.

O Serviço de Apêndices de Arquivos em nossa Cidade nos últimos anos foi realizado sem programações de fundo, sem material adequado e sem funcionários pertencentes e treinados para este tipo de serviço. O único elemento ligado a este serviço era o médico - ver. Permeio a tudo os outros funcionários emprestados por outras Secretarias assim como as viaturas.

Em 1974 com orçamento próprio foi feita a enumeração de vínculos, apropriados e a lotação de funcionários neste setor.

Em virtude da demora no entrega do  
leilão, está havendo esporadicamente,  
como antes, a saída para a presença  
de amigos.

Portaria, a diminuição de funcionários  
no quadro de profissões, concorre para  
que a agitação de outros secretários fosse  
se tornando cada vez mais deficiente,  
obrigando-nos, pela urgência a fazermos  
um contrato temporário com a Sinfon  
para que realize sob a orientação do  
Dr. Reiter, este serviço, contrato este  
que vigorará até a chegada do veículo  
material necessário para a reali-  
zação deste trabalho.

Junta 16/5/70



Dr. Arnaldo M. dos Reis  
Secretaria de Saúde, Educação  
e Bem-Estar Social

Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricada \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 197 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_